

**\*\*\* Anti-Spam \*\*\* SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS DG ES PE Nº36/2023 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**

**De** Andrei Barreto <andrei@diagramati.com.br>  
**Para** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Cópia** governo <governo@diagramatecnologia.com.br>  
**Data** 27-04-2023 13:41

Solicitação de esclarecimento Diagrama Tecnologia MARMELEIRO.pdf (~583 KB) CB242Y-Abir.pdf (~476 KB)

[Remover todos os anexos](#)

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

A/C: Comissão de Licitação

-

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme o 4.1 do referido edital de nº 36/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 03/05/2023, sendo a data limite em 28/04/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

Atenciosamente,

**Andrei Barreto | Executivo de Vendas**

[andrei@diagramatecnologia.com.br](mailto:andrei@diagramatecnologia.com.br)

(71) 3379-3535 | (71) 98870-0788 Claro | (71) 99955-3299 Tim

Whatsapp: (71) 98870-0788

[www.diagramatecnologia.com.br](http://www.diagramatecnologia.com.br)

[Youtube](#) - [Facebook](#) - [Instagram](#) - [Fale Conosco](#)



Líder em vendas de scanners no Brasil

Assistência Técnica Autorizada **Kodak alaris**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

A/C: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme o 4.1 do referido edital de nº 36/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 03/05/2023, sendo a data limite em 28/04/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

### **1. Considerações iniciais**

O Edital Nº. 36/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

### **ITEM 18 MONITOR**

#### **QUESTIONAMENTO 01**

- **Tipo de Tela: IPS;**



Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **• Tipo de Tela: IPS;**, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores comercializados, e considerando o valor estimado para o item em epigrafe, observamos que os monitores disponíveis no mercado possuem as tecnologias de painéis **WVA, VA, PLS e/ou IPS** que são tecnicamente iguais, mudando somente o nome comercial de acordo com cada fabricante de painel.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado já que o que diferencia é apenas a nomenclatura de cada fabricante.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de ampliar a competitividade, entendemos se ofertarmos monitores com tecnologia VA, o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

### **QUESTIONAMENTO 02**

#### **• Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm**

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm**, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores comercializados, e considerando o valor estimado para o item em epigrafe, observamos que os monitores disponíveis no mercado possuem **Pixel Pitch: 0.275mm**.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado já que a diferença é mínima.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de ampliar a competitividade, entendemos se ofertarmos monitores com **Pixel Pitch: 0.275mm**, o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

### **QUESTIONAMENTO 03**

#### **• Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H)**

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores comercializados, e considerando o valor estimado para o item em epigrafe, observamos que os monitores disponíveis no mercado dentro do valor estimado, NÃO dispõem de Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H).



Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, visto que baseado no valor estimado, apenas o modelo de referência atenderá a exigência.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de ampliar a competitividade, entendemos a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

#### **QUESTIONAMENTO 04**

##### **• DisplayPort: Sim (v1.2)**

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **DisplayPort: Sim (v1.2)**, porém após pesquisa nos principais fabricantes de monitores como AOC e ACER, observamos que geralmente, monitores com o custo estimado para o item, possuem conexão HDMI (que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo), sendo uma conexão que transmite dados em alta qualidade, superior as antigas, consequentemente trazendo melhor imagem. Destarte, visando ampliar da disputa, entendemos que se ofertamos equipamento com conexão HDMI, não será exigido DisplayPort. **O entendimento está correto?**

#### **QUESTIONAMENTO 05**

##### **• Ajuste de Altura: Sim (130mm)**

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **Ajuste de Altura: Sim (130mm)**, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores comercializados, e considerando o valor estimado para o item em epigrafe, observamos que os monitores disponíveis no mercado possuem **Ajuste de Altura: (120mm)**.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado já que a diferença é mínima.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de ampliar a competitividade, entendemos se ofertarmos monitores com Ajuste de Altura: (120mm), o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.



*A. André Barreto*

**DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**

**CNPJ 10918347/0001-71**

Andrei Miranda Barreto

Cariacica-ES, 27 de abril de 2023.

**Re: \*\*\* Anti-Spam \*\*\* SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS DG ES PE Nº36/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**

**De** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Andrei Barreto <andrei@diagramati.com.br>  
**Data** 28-04-2023 07:54

Bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo que para os questionamentos 01, 02 e 03 o entendimento está correto. Para os questionamentos 04 e 05 deve ser seguido os descritivos do edital.

Dúvidas entrar em contato com Diogo - (46)3525-8117.

Atenciosamente,  
Setor de Licitações  
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

Em 27-04-2023 13:41, Andrei Barreto escreveu:

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

A/C: Comissão de Licitação

-

REF. [PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023](#)

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme o 4.1 do referido edital de nº 36/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 03/05/2023, sendo a data limite em 28/04/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

Atenciosamente,

**Andrei Barreto | Executivo de Vendas**

[andrei@diagramatecnologia.com.br](mailto:andrei@diagramatecnologia.com.br)

(71) 3379-3535 | (71) 98870-0788 Claro | (71) 99955-3299 Tim

Whatsapp: (71) 98870-0788

[www.diagramatecnologia.com.br](http://www.diagramatecnologia.com.br)

[Youtube](#) - [Facebook](#) - [Instagram](#) - [Fale Conosco](#)



Líder em vendas de scanners no Brasil

Assistência Técnica Autorizada **Kodak** alaris

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.